



CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 680

DIA 27 DE MARÇO DE 2017.

PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO

DA QUINTA LEGISLATURA

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e dezessete, às 18 horas, nesta Cidade de Santa Margarida do Sul, na Câmara Municipal de Vereadores, estabelecida na Av. Brasil, nº. 80, Bairro Jardim América, com a presença dos vereadores: Ailton Moraes Neves Junior (PTB), Eduardo Quenne Silveira Faria (PDT), Giovane de Andrade Neves (SOLIDARIEDADE), João Pedro Moraes Cavalcante (PDT), José Alacir da Silveira Machado (PDT), Luis Augusto Sousa Brasil (PMDB), Luiz Guiomar Trindade Jardim (PMDB) e Mauricio da Silva Moraes (PDT). Havendo número regimental, o Senhor Presidente deu início a **OITAVA Reunião Ordinária do PRIMEIRO Período Legislativo do ano de 2017**. Foi realizada uma leitura bíblica. O Senhor Presidente solicitou ao Secretário que realizasse a leitura da ata nº 679, de 20 de março de 2017, colocada em apreciação dos senhores Vereadores, a ata foi aprovada. O Senhor Secretário realizou a leitura das correspondências recebidas. **GRANDE EXPEDIENTE:** Fez o uso da palavra o Vereador: Eduardo Quenne Silveira Faria (PDT), este pronunciamento encontra-se gravado e arquivado na Direção desta Casa Legislativa. **ESPAÇO DESTINADO A COMUNICAÇÃO DOS SENHORES VEREADORES LÍDERES DE BANCADA:** Fizeram uso da palavra os Vereadores: Giovane de Andrade Neves (SOLIDARIEDADE) e Luis Augusto Sousa Brasil (PMDB), estes pronunciamentos encontram-se gravados e arquivados na Direção desta Casa Legislativa. **ORDEM DO DIA: Projetos Incluídos em Primeira Pauta:** Os Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo: nº 013/2017 - Autoriza o Poder Executivo a contratar, em situação de emergência e excepcional interesse público, em caráter temporário, na forma do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e dá outras providências (01 Enfermeiro), 014/2017 - Institui o Programa Municipal de Premiação a Consumidores, mediante a utilização da Plataforma Nota Fiscal Gaúcha do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências, bem como, com a concordância dos Vereadores Líderes de Bancadas, na forma do Regimento Interno desta Casa, em regime



CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARGARIDA DO SUL

de dispensa de pauta, o Projeto de Lei nº 015/2017 - Autoriza o Poder Executivo a contratar, em situação de emergência e excepcional interesse público, em caráter temporário, na forma do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e dá outras providências (01 Motorista de Veículo Pesado, 02 Serviços Gerais – externos e 01 Agente Administrativo), os referidos projetos depois de lidos foram encaminhados para as comissões permanentes desta casa legislativa. **Pelo Senhor Presidente**, foram declarados suspensos os trabalhos para reunião das Comissões, os quais foram reiniciados 15 (quinze) minutos depois, com os pareceres favoráveis do Projeto nº 015/2017. **Projetos Incluídos em Segunda Pauta:** Com a concordância dos Vereadores Líderes de Bancadas, na forma do Regimento Interno desta Casa, foi dispensada a pauta do Projeto de Lei nº 015/2017, o qual depois de apreciado individualmente foi aprovado por unanimidade. **Apreciação das matérias propostas pelos Vereadores:** Nenhuma proposta foi apresentada. **ESPAÇO PARA EXPLICAÇÃO PESSOAL:** Fizeram uso da palavra: Luiz Guiomar Trindade Jardim (PMDB), João Pedro Moraes Cavalcante (PDT), Mauricio da Silva Moraes (PDT) e, passando os trabalhos ao Vice Presidente da mesa, o Vereador José Alacir da Silveira Machado (PDT), estes pronunciamentos encontram-se gravados e arquivados na Direção desta Casa Legislativa. E, não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião às 20h00min e convidou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária dia 03 de abril de 2017, às 18 horas, na Câmara Municipal de Vereadores no Plenário Elizeu Prates de Andrade, na Avenida Brasil, nº 80, Bairro Jardim América; encerrando desta forma a presente sessão. E eu, Cristiano Weber França, Diretor Administrativo deste Poder Legislativo, lavrei a presente ata, que depois de ouvida e apreciada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário.

**VER. JOSÉ ALACIR DA SILVEIRA
MACHADO,
PRESIDENTE.**

**VER. AILTON MORAES NEVES
JUNIOR,
1º SECRETÁRIO.**